NOTA TÉCNICA

Novo Desenrola: quando a eleição e o desprezo às evidências norteiam as políticas públicas

NT 05/2026 Proposta: MP nº 1.355/2026 Autor: Governo Federal

ANÁLISE PRELIMINAR

A Medida Provisória nº 1.355/2026, que institui o "Programa Extraordinário de Reequilíbrio Financeiro das Famílias", popularmente chamado de Novo Desenrola Brasil, surge em um momento de acentuada pressão sobre o orçamento doméstico, apresentando-se como uma tentativa do Governo Federal de reintegrar milhões de cidadãos ao mercado de consumo por meio da renegociação de débitos com descontos agressivos e garantias do Tesouro.

No entanto, do ponto de vista da eficiência econômica, a iniciativa carrega o peso de ser uma intervenção recorrente — editada menos de três anos após sua versão anterior (2023) – e em um ano eleitoral, o que levanta sérios questionamentos sobre a sua eficácia a longo prazo e os incentivos indiretos deixados para o imaginário social.

ALÍVIO TEMPORÁRIO: incentivos distorcidos e ausência de soluções estruturais

A política federal anunciada há menos de seis meses das eleições presidenciais e menos de três anos de sua primeira edição – Lei 14.690/2023 – estimula a irresponsabilidade financeira e a inadimplência das famílias brasileiras. Devido à promessa de perdão e diminuição de dívidas, a medida do governo incentiva a população devedora a não cumprir suas obrigações tributárias.

Ao focar na liquidação imediata dos sintomas do endividamento, a MP 1.355 negligencia as raízes do problema, como a inflação persistente — derivada do desequilíbrio fiscal — e a ausência de uma educação financeira robusta que prepare o cidadão para o ambiente de crédito digital cada vez mais agressivo. Assim, enquanto o governo oferece um alívio pontual e temporário para as famílias, a estrutura do mercado de crédito pode sofrer distorções permanentes, com o aumento do custo do risco para todos os consumidores, sem que se resolva a incapacidade estrutural de planejamento financeiro que leva as famílias ao superendividamento recorrente.

CRÉDITO SEM PLANEJAMENTO: expansão financeira, incentivos equivocados e ausência de coordenação técnica

A última década no Brasil foi marcada por um avanço sem precedentes na inclusão financeira, impulsionado pela digitalização bancária e pela onipresença do Pix, que inseriu praticamente toda a população adulta no sistema de transações. Esse fenômeno foi acompanhado por uma expansão agressiva do crédito para pessoa física, saltando de 65,8 milhões de tomadores em 2020 para 93,6 milhões com operações de juros ao final de 2024.

Contudo, essa democratização do acesso não veio acompanhada de um reforço proporcional na governança financeira, o que torna a edição do Novo Desenrola uma aposta temerária sobre fundamentos já comprovadamente frágeis. Ao ignorar as evidências da primeira edição do programa, o governo insiste na premissa equivocada de que o devedor utilizará o novo

crédito subsidiado apenas para substituir dívidas caras por baratas, quando a realidade de mercado aponta para um aumento do endividamento líquido, alimentado pela percepção de que novas renegociações ocorrerão em ciclos políticos futuros.

A falta de articulação desta medida com órgãos técnicos de excelência, como o Banco Central e o Tesouro Nacional, agrava o cenário de incerteza, uma vez que a MP altera o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional por prazo indeterminado sem o devido rigor institucional. A definição dos descontos se mostra desvinculada de estimativas técnicas de perda esperada da operação de crédito, sugerindo que os parâmetros podem ter sido influenciados mais pelos interesses das instituições financeiras — ávidas por recuperar créditos perdidos sem o ônus da cobrança e com garantia estatal proveniente do Fundo Garantidor de Operações (FGO), custeado pelo Governo Federal — do que por um planejamento de sustentabilidade fiscal.

Sem uma estratégia clara e obrigatória de educação financeira, o programa se limita a uma "limpeza de balanços" superficial que trata o devedor como um agente passivo. Ao não apresentar soluções reais e duradouras para a insolvência, desequilíbrio fiscal e endividamento familiar, a medida atua apenas sobre o sintoma, perpetuando o ciclo de dependência de ações de “socorro estatal”.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O enfrentamento ao alto endividamento das famílias exige um conjunto mais amplo de medidas estruturais, e não soluções pontuais de renegociação que, quando repetidas, acabam incentivando a inadimplência e criando expectativas de novos perdões futuros. Sem corrigir as causas centrais do problema há o risco de que programas sucessivos de renegociação se tornem recorrentes, sem produzir resultados duradouros para a população.

Por isso, o Livres recomenda:

- o fortalecimento de ações permanentes de educação financeira pelo Governo Federal, com o aprimoramento da coordenação técnica das políticas de crédito junto aos órgãos especializados, como o Banco Central e o Tesouro Nacional, assegurando maior previsibilidade regulatória e proteção ao consumidor.
- a revisão da condução da política fiscal, de forma a reduzir pressões sobre a dívida pública e permitir, no médio e longo prazo, condições mais favoráveis para a redução estrutural das taxas de juros e a ampliação de um crédito mais sustentável e responsável à população.
- avaliação do custo-benefício das operações de renegociação de dívidas custeadas pelos Fundos Constitucionais e das alterações promovidas do crédito consignado.

CONTRIBUIÇÕES DE

Lucas Teixeira
Economista e Líder Livres
Rafael Moredo
Coordenador de Políticas Públicas do Livres
Matheus Rocha
Analista de Relações Governamentais do Livres
Manuela Torres
Estagiária de Políticas Públicas